

Contrato CEDAE nº 004/2021 (DRI) de Locação não residencial de imóvel urbano que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e o **Sr. MIGUEL ABDALA** e **Sra. LÚCIA CRISTINA DANETRA ABDALA**.

Pelo presente instrumento particular, as partes adiante qualificadas como:

LOCADOR: MIGUEL ABDALA, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 602.802 e CPF n. 194.675.167-72, e sua esposa, **LÚCIA CRISTINA DANETRA ABDALA**, brasileira, professora, portadora da identidade n. 1.258.717 (IFP), casada, CPF n. 569.500.987-15, ambos residentes e domiciliados na Av. Castelo Branco, 30, Centro, Trajano de Moraes, Rio de Janeiro, Cep n. 28.750-000, neste ato representados por seu procurador, Sr. AGILDO ADAMI BARROS JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 96.182, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

LOCATÁRIA: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE), sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor da Região do Interior, Sr. MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO, e de seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. MAURÍCIO DE SOUZA CAMPOS, doravante denominada **CEDAE** ou **LOCATÁRIA**.

Têm entre si, mediante **Dispensa de Licitação (DL N. 010/2020 DPE)**, autuada no **Processo E-12/800.594/2020**, com fundamento no art. 29, inciso V, da Lei 13.303/2016, justo e acordado o presente Contrato que se regerá pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas modificações, salvo quanto aos aspectos relacionados às licitações e formalidades administrativas, aos quais se aplicarão a Lei nº 13.303/2016 e a Lei Estadual 287/79, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (OBJETO DA LOCAÇÃO)

Nos termos do ato de aprovação inserido às fls. 94 do **Processo E-12/800.594/2020**, destina-se a presente contratação à locação do imóvel localizado na **"Av. Castelo Branco, 35-a, Centro, Trajano de Moraes, Rio de Janeiro"**, para instalação de loja comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA (PRAZO)

contratantes. Se também esses índices forem extintos, o reajuste se fará pelo índice que melhor reflita a desvalorização da moeda, se houver, ocorrida no período.

CLÁUSULA QUINTA: (Utilização do imóvel)

O imóvel locado será utilizado pela **CEDAE** exclusivamente como loja comercial, para atendimento de seus clientes.

CLÁUSULA SEXTA: (Vigência em caso de alienação do imóvel)

O presente contrato obriga os contratantes e todos os seus sucessores a título singular ou universal, continuando em vigor, ainda que o imóvel seja transferido a terceiros. Com vistas ao exercício, pela **CEDAE**, desse seu direito, obrigam-se os **LOCADORES** a fazerem constar a existência do presente contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância com suas cláusulas, pela outra parte.

CLÁUSULA SÉTIMA: (Conservação e reparos. Obras)

A **CEDAE** obriga-se: a) a bem conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras para a reparação dos estragos a que der causa, desde que não sejam provenientes de seu uso normal; e b) a restituí-lo, quando finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes de seu uso normal.

PARÁGRAFO ÚNICO: As benfeitorias necessárias introduzidas pela **CEDAE**, ainda que não autorizadas pelo **LOCADOR**, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitirão o exercício do direito de retenção, nos termos do que dispõe o art. 35, da Lei 8.245/91. As benfeitorias voluptuárias não serão indenizáveis, podendo ser levantadas pela **CEDAE**, finda a locação, desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel.

CLÁUSULA OITAVA: (Seguros)

Caberá ao **LOCADOR** manter seguro o imóvel pelo valor que entender adequado..

CLÁUSULA NONA: (Impedimento à utilização do imóvel)

No caso de incêndio ou da ocorrência de qualquer outro motivo de força maior que impeça a utilização parcial ou total do imóvel ora locado, por parte da **CEDAE**, poderá esta, alternativamente: a) considerar suspensas, no todo ou em parte, as obrigações deste contrato, obrigando-se o **LOCADOR** a prorrogar o prazo de locação pelo tempo equivalente à realização das obras de restauração ou pelo tempo correspondente ao impedimento do uso; b) considerar rescindido o presente contrato, sem que ao **LOCADOR** assista qualquer direito de indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA: (Mora e sua purgação)



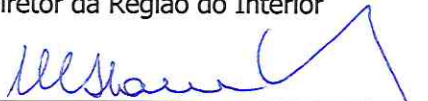
Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de iguais forma e teor, para um único efeito, na presença de testemunhas, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se por si e sucessores.

Rio de Janeiro, 31 de MAIO de 2021.

Pela **CEDAE**:



MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Diretor da Região do Interior



MAURÍCIO DE SOUZA CAMPOS
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pelo **LOCADOR**:



AGILDO ADAMI BARROS JÚNIOR
Procurador

Testemunhas:

1. Diana Dometra Abdala Adami Barros

Nome:

Identidade: 128055 OAB-RJ

CPF: 025.403.357-07

Testemunhas:

1. _____

Nome:

Identidade:

CPF:

2. Lucia Cristina Dometra Abdala

Nome: Lucia Cristina Dometra Abdala

Identidade: 20.312.029-1

CPF: 569.600.987-15

2. _____

Nome:

Identidade:

CPF:

Contr-004/2021-Ref.LOCAÇÃO-COMERCIAL-MIGUEL-ABDALA-TRAJANO-DE-MORAES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

Processo Administrativo nº 495/2021.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Por Meio da sua Pregoeira designada pela Portaria n.º 39/2021 de 04 de fevereiro de 2021, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA CATEGORIA "D", conforme especificações no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital, para atender demandas no âmbito do CONVÊNIO FEDERAL N.º 895160/2019, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/19, Decreto Estadual n.º 20.866/08 e, subsidiariamente, na Lei Federal n.º 8.666/93. A sessão pública para abertura das propostas será no dia 02 de julho de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.defensoria.rn.def.br>. Demais esclarecimentos deverão ser solicitados pelo e-mail: cpl@dpe.rn.def.br.

Natal-RN, 16 de junho de 2021
MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - DPE/RN

Processo Administrativo nº 493/2021-DPE/RN

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Por Meio da sua Pregoeira designada pela Portaria n.º 39/2021 de 04 de fevereiro de 2021, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA FUNÇÕES DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO, conforme especificações no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital, para atender demandas no âmbito do CONVÊNIO FEDERAL N.º 895160/2019, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/19, Decreto Estadual n.º 20.866/08 e, subsidiariamente, na Lei Federal n.º 8.666/93. A sessão pública para abertura das propostas será no dia 02 de julho de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no site www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.defensoria.rn.def.br>. Demais esclarecimentos deverão ser solicitados pelo e-mail: cpl@dpe.rn.def.br.

Natal-RN, 16 de junho de 2021
MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DOS TRANSPORTES SUPRG
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Transição Nº 1134/2021. Contratantes: Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG e a empresa Sagres Operações Portuárias Ltda. DO Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento o arrendamento transitório pela SUPRG, das seguintes áreas e instalações do Porto Novo: Armazém A6, Armazém B1, Armazém B5, Armazém C2, Central GLP, e Fundos do Armazém B6, medindo um total de 12.156,60 m², destinados à armazenagem, movimentação de mercadorias e áreas de apoio operacional. DOS VALORES: Os valores do presente contrato são R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos) por m² e R\$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos) por tonelada movimentada. DO PRAZO: O prazo do presente contrato é de 180 (cento e oitenta dias), iniciando-se em 21/06/2021. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no Processo Administrativo nº 18/0443-0003140-8, à disposição na SUPRG. Fica eleito o Foro de Rio Grande, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 447/2021

Objeto: Equipamentos/componentes/acessórios p/medição. Abertura dia 02/07/2021, às 09h. Processo 21/0500-0000816-9. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis no site www.celics.rs.gov.br.

Porto Alegre-RS, 16 de junho 2021.
MARINA FASSINI DACROCE
Subsecretária CELIC/SPGG

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2021

Lote 01. Processo 21/1300-0000950-7. Objeto: Cromatógrafo Gasoso com Detectores em FID e NPD

A Diretora do DELIC/CELIC, decide pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa AGILANT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA e, no mérito, pelo NÃO PROVIMENTO, com base nos fundamentos e nas razões contidas na Informação nº 0658/2021 - ASJUR/CELIC.

Porto Alegre-RS, 16 de junho de 2021.
LIÉGE PASCOTINI DRESCH

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato CEDAE nº 004/2021 (DRI). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o Sr. MIGUEL ABDALA e Sra. LÚCIA CRISTINA DANETRA ABDALA. OBJETO: "Locação do Imóvel Localizado Na Av. Castelo Branco, 35-A Centro, Trejano De Moraes, Rio De Janeiro". PRAZO: 60 (sessenta) meses. VALOR TOTAL: R\$ 90.553,77 (noventa mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.594/2020 (Dispensa de Licitação - DL nº 010/2020).

Contrato CEDAE nº 005/2021 (DPR). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSÁ E VOLTA REDONDA - SINDPASS. OBJETO: "Vales Transportes Para Os Empregados Da Cedae Residentes Nos Municípios De Vassouras, Barra Do Piraí, Barra Mansa, Pinheiral E Volta Redonda". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 147.808,08

(cento e quarenta e sete mil, oitocentos e oito reais e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 26/04/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/801.067/2020 (Inexigibilidade - IL nº 002/2020 DPR).

Contrato CEDAE nº 054/2021 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ELETRO JULIFER LTDA EPP. OBJETO: "Serviço De Reparo De Motor De Indução, Número De Série 014, 1800hp / 2300v, E Adução De Água Tratada Do Alto Recalque Do Guandu (Arg) Da Eta Guandu". PRAZO: 90 (noventa) dias. VALOR TOTAL: R\$ 139.990,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais). DATA DE ASSINATURA: 27/05/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.533/2020 (Pregão Eletrônico nº 621/2021).

Contrato CEDAE nº 056/2021 (DTP). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e as empresas reunidas através do CONSÓRCIO NOVA GUANDU - PASSARELLI - ENFIL OBJETO: "Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços De Engenharia, Para Recuperação Eadequação De 60 Filtros Na Neta - Nova Estação De Água Do Guandu". PRAZO: 23 (vinte e três) meses. VALOR TOTAL: R\$ 57.703.018,91 (cinquenta e sete milhões, setecentos e três mil, deztois reais e noventa e um centavos). DATA DE ASSINATURA: 07/06/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.178/2020 (Procedimento Licitatório - LI nº 029/2020).

Contrato CEDAE nº 013-A/2021 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ELETRO JULIFER LTDA EPP. OBJETO: "Manutenção Corretiva De Transformador De 3000 Kva, 11,4/2.3 Kv, Da Eta Do Laranjal". PRAZO: 60 (sessenta) meses. VALOR TOTAL: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). DATA DE ASSINATURA: 07/06/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/801.103/2020 (Dispensa de Licitação - DL Nº 001/2021 DSG).

EXTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Termo nº 9/2021 de Confissão de Dívida. Partes: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a Prece Previdência Complementar. Objeto: "Regular As Condições Para O Pagamento Da Contribuição Extraordinária Devida Pela Cedae À Prece". PRAZO: A partir da sua assinatura, perdurando até a satisfação integral das obrigações contratuais. Valor Total: R\$ 7.343.169,17 (Sete Milhões, Trezentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Dezesete Centavos). Data de Assinatura: 19/05/2021. Fundamento: Processo E-12/800.130/2021

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Termo CEDAE nº 025/2019 de cooperação técnica. PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BARREIRINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. OBJETO: "ratificar o Termo de Cooperação Técnica para a ampliação de reservatório no Residencial Viver Melhor Itaboraí para garantir a reserva mínima de 2 (dois) dias de consumo das unidades a serem entregues considerando o consumo médio diário de 600 (seiscientos) litros por unidade habitacional, permitindo a entrega das 1.200 (mil e duzentas) unidades remanescentes pela BARREIRINHA". PRAZO: 02 (dois) anos. VALOR: SEM VALOR. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021 FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.798/2019.

Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 056/2015 (DP). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SACHA CALMON - MIZABEL DERZI, CONSULTORES E ADVOGADOS. OBJETO: "Alterar-Se A Redação Da Cláusula Segunda Do 1º Termo Aditivo". PRAZO: Sem Prazo. VALOR: Não Há. DATA DE ASSINATURA: 09/04/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-17/100.354/2015.

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 150/2019 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CAPUÁ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: "Prorrogação Do Prazo De Execução". PRAZO: 300 (trezentos) dias. VALOR: Sem Alteração De Valor. DATA DE ASSINATURA: 26/05/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-17/100.035/2014 (CN nº 006/2018 ASL-1.1).

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 100/2020 (DRI). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a MECTA NORTHI SERVIÇOS LTDA. OBJETO: "Adequação Na Razão Social Da Contratada". PRAZO: Sem Prazo. VALOR: Sem Valor. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.712/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº615/2020).

DESPACHO

Processo E-12/800.113/2021 - Tendo em vista a Decisão da Diretoria da CEDAE de 13/05/2021, Reconheço a Despesa de Exercício Anterior - DEA, no valor total de R\$ 733.156,67 (setecentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em favor da EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELI, tendo por objeto a "Solução De Software E Governança, Riscos, Conformidade E Continuidade De Negócios No Modelo De Licenciamento De Uso Do Software (Subscrição), Com Serviço De Instalação, Configuração E Parametrização".

Em, 7 de junho de 2021
EDES FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0028.490399/2019-19. Exclusivo A Micro e Pequena Empresa - ME/EPP. Objeto: Aquisição de Equipamentos (Fotômetro Portátil para Cloro Livre e Total e outros), visando atender o Laboratório de Análise Ambiental - LAA, a pedido da SEDAM. Valor Estimado: R\$ 67.170,48. Data de Abertura: 01/07/2021 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272.

Porto Velho-RO, 16 de junho de 2021.
CAMILA CAROLINE ROCHA PERES
Pregoeira
Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2021/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 35 de 30/03/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 22/02/2021. Pregão Eletrônico 232/2021/SUPEL/RO. Tipo menor preço total por item, Proc. Administrativo nº 0029.004090/2021-22. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Guajará-Mirim, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Valor Estimado: R\$ 6.317.505,73. Data Abertura: 29 de junho de 2021, às 10h00min. (Horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Código UASG SUPEL: 925373. Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações tel. (69) 3212-9270 das 07h30min às 13h30min (horário Brasília/DF).

Porto Velho-RO, 9 de junho de 2021.
RONALDO ALVES DOS SANTOS

